



EDITAL

Reunião de Câmara – ORDINÁRIA

MANUEL JOSÉ TORCATO SOARES BAPTISTA, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso torna público que a Câmara Municipal reunirá, ordinariamente, no edifício dos Paços do Concelho, pelas 18.30H do dia 22 de março de 2016, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um - Proposta do sr. Presidente da Câmara para alteração de deliberação tomada em 17 de outubro de 2013, relativa à determinação do n.º de Vereadores a Tempo Inteiro, conforme determina o art.º 36º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Dois - Proposta do sr. Presidente da Câmara para redistribuição de pelouros, para o atual mandato.

Ponto Três - Presente para informação Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Respeito pelos Direitos e Garantias dos Membros da Oposição, conforme estatui o n.º 1 do art. 10º do Decreto — Lei n.º 24/98, de 26 de Maio, que aprova o Estatuto do Direito de Oposição, para efeitos do disposto na al. yy) do n.º 2 do art.º 33º do anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

Ponto Quatro - Proposta do sr. Presidente da Câmara para atribuição de subsídios nos termos do previsto na al. o) do n.º 1 do art.º 33º do anexo I da Lei 75/2013.

Ponto Cinco

Proposta do sr. Presidente da Câmara para emissão de parecer prévio vinculativo à aquisição de serviços nela identificados.

Ponto Seis - Proposta do sr. Presidente da Câmara para celebração de protocolo de apoio financeiro entre o município e a junta de freguesia de Santo Emilião, nos termos do previsto na al. b) do n.º 1 do art.º 5º do regulamento para atribuição de apoios às juntas de freguesia ou união de freguesias do concelho da Póvoa de Lanhoso – Câmara Amiga das Freguesias.

Ponto Sete - Proposta do sr. Presidente da Câmara para transferência de lugar na feira semanal da Póvoa de Lanhoso, nos termos do regulamento municipal.

Ponto Oito - Proposta do sr. Presidente da Câmara para desafetação de parcela de terreno integrada no âmbito de uma operação de loteamento, do domínio público para domínio privativo, para os efeitos previstos na al. ccc) do n.º 1 do art.º 33º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a al. q) do n.º 1 do art.º 25º do mesmo diploma.

Ponto Nove - Proposta do sr. Presidente da Câmara para constituição de uma equipa de vistorias no âmbito do processo da determinação da Área de Reabilitação Urbana.



Ponto Dez - Propostas do sr. Presidente da Câmara para celebração de contrato interadministrativo, entre a câmara municipal e a Junta da União de Freguesias de Campos e Louredo, para efeitos de delegação de competência, para os efeitos previstos na al. ccc) do n.º 1 do art.º 33º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Onze - Proposta dos srs. Vereadores do Partido Socialista para requalificação do espaço exterior do bairro social de Garfe.

Paços do Concelho, 18 de março de 2016

O Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso

Manuel José Baptista, sr